ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

111185950066828

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 22/08/2022
Hora: 14:14

Portaria nº 27/2022

JÚLIO CESAR CAMPANI, Prefeito de PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 11/08/2022, à servidora **REJANE MARIA ESCANDIEL**, matrícula 2143, cargo de MERENDEIRA, padrão 4A, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.574/10.950 no valor de R$ 780,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAP - FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 22/08/2022.

JÚLIO CESAR CAMPANI
Prefeito de PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.